

DISCIPLINA: <b>ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DIREITOS FUNDAMENTAIS</b>	CÓDIGO: <b>GRDDIROBG009</b>
PROFESSOR: <b>ÁLVARO JORGE</b>	CARGA HORÁRIA: <b>60h</b>
<b>EMENTA</b>	
Organização do Estado e Estruturas Constitucionais. Noções básicas de federalismo. Separação de Poderes. Noções básicas de processo legislativo (discussão das competências legislativas de cada poder). Jurisdição constitucional. Principais ações e mecanismos (ADIN, ADPF – são as características básicas do modelo brasileiro, sem entrar em qualquer detalhe sobre procedimento).	
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>	
Compreender a organização do Estado e as estruturas constitucionais.	
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	
Abordar o conteúdo material da Constituição; Conhecer noções básicas de federalismos; Compreender a Separação de Poderes a organização dos poderes, a estrutura federativa, os Discutir as competências legislativas dos poderes; Entender ações e mecanismos básicos do modelo legislativo brasileiro.	
<b>BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA</b>	
BARCELLOS, Ana Paula. A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. BARROS, Suzana de Toledo. O Princípio da Proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais. Brasília, DF: Brasília Jurídica, 2003. BARROSO, Luís Roberto. Comissões Parlamentares de Inquérito e suas Competências: Política, Direito e Devido Processo Legal. Disponível no site: <a href="http://www.direitodoestado.com.br/artigo/luis-roberto-barroso/comissoes-parlamentares-de-inquerito-e-suas-competencias-politica-direito-e-devido-processo-legal">http://www.direitodoestado.com.br/artigo/luis-roberto-barroso/comissoes-parlamentares-de-inquerito-e-suas-competencias-politica-direito-e-devido-processo-legal</a> . MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2012. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2009. PIOVESAN, Flavia. Proteção Judicial contra omissões legislativas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. SARLET, Ingo. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. SILVA, J. A. da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2009.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
GOUVÊA, Marcos Maselli. O Controle Judicial das Omissões Administrativas. Rio de Janeiro: Forense, 2003. BINENBOJM, Gustavo. A Nova Jurisdição Constitucional Brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. KELSEN, H. Teoria Geral do Direito do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2005. VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremo Tribunal Federal – Jurisprudência Política. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.	